

ANEXO B



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO Nº 93153 / 21

**PROCESSO ANALISADO E APROVADO
DIGITALMENTE**

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no sítio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br). As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultados no sítio do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

Notas Importantes:

1. O preenchimento dos campos deste memorial descritivo, bem como a elaboração de cálculos, dimensionamentos e prestação de informações inerentes aos sistemas e medidas preventivas de segurança contra incêndio e pânico serão de responsabilidade do responsável técnico pela elaboração e apresentação do processo junto ao CBMGO.
2. Deverão ser preenchidos somente os itens e enviadas as páginas referentes aos sistemas preventivos presentes na edificação e/ou área de risco.

1 – Responsável pelo ProjetoNome: **CLAÚDIO ALVES DIAS**

CREA / CAU/ CFT: 7858/D-GO

E-mail: **caem.ggf@gmail.com**Telefone: **(62)3201-2557****2 – Dados do Proprietário/Responsável pela Edificação**Razão Social: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**CNPJ/CPF: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS****3 - Tipo de serviço solicitado** **Aprovação inicial de projeto.** **Substituição de projeto aprovado. Projeto Original nº xxxx** **Com Parecer Técnico: nº/.....** **Projeto de Aceite*. Data de construção da edificação: xx/xx/xxxx**

(*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

4 – Formas de Apresentação **Projeto Técnico** **Projeto Técnico para Ocupação Temporária**

Lotação do Evento:

Quantidade de Brigadistas:

MEMORIAL DESCRITIVO – EDIFICAÇÃO / EVENTO

5 – Características da Edificação/Evento		
Para o preenchimento destes campos observar a Tabela 1 do Anexo A da NT-01 e da NT-14		
Nome Fantasia: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS		
Logradouro: RUA DR. AGENOR C. DE BARROS	CEP: 74954-230	
Bairro: PARQUE VEIGA JARDIM	Município: AP. DE GOIÂNIA	
Complemento: DEAM DE APARECIDA DE GOIÂNIA		
Ocupação/uso Predominante: Serviço de Saúde e Institucional	Divisão: H-4	
Descrição: Quarteis Unidades de Segurança Pública e Assemelhados		
CNAE Principal: 842480000	Área: 2318,47 m²	
Risco: MÉDIO	Carga de Incêndio: 700 MJ/ m²	
Área construída: 259,84 m²	Área a demolir: 0 m²	Área a construir: 259,84 m²
Área Comum *: 229,38 m²	Áreas Frias: 30,46 m²	Área Total: 259,84 m²
N. de pavimentos: 1 (UM)	Altura: 7,60 m	
* Obrigatório para ocupações A-2 e C-3		

6 – Medidas de segurança contra incêndio e pânico	
<input type="checkbox"/> Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros	<input type="checkbox"/> Iluminação de emergência
<input type="checkbox"/> Separação entre edificações	<input type="checkbox"/> Detecção de incêndio
<input type="checkbox"/> Segurança estrutural nas edificações	<input type="checkbox"/> Alarme de incêndio
<input type="checkbox"/> Compartimentação horizontal	<input checked="" type="checkbox"/> Sinalização de emergência
<input type="checkbox"/> Compartimentação vertical	<input checked="" type="checkbox"/> Extintores
<input type="checkbox"/> Controle de material de acabamento	<input type="checkbox"/> Hidrantes e mangotinhos
<input checked="" type="checkbox"/> Saídas de emergência	<input type="checkbox"/> Chuveiros automáticos
<input type="checkbox"/> Elevador de emergência	<input type="checkbox"/> Resfriamento
<input type="checkbox"/> Controle de fumaça	<input type="checkbox"/> Espuma
<input checked="" type="checkbox"/> SPDA Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	<input type="checkbox"/> Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono (CO ₂)
<input type="checkbox"/> Brigada de incêndio	<input type="checkbox"/> Controle de Pós
<input type="checkbox"/> Controle de Fontes de Ignição	<input type="checkbox"/> Controle de Temperatura
<input type="checkbox"/> Hidrante Urbano	<input type="checkbox"/> Outros:

7 – Riscos Especiais	
<input type="checkbox"/> Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis	<input type="checkbox"/> Fogos de artifício
<input type="checkbox"/> Armazenamento de produtos perigosos	<input type="checkbox"/> Grupo Motogerador
<input checked="" type="checkbox"/> Gás Liquefeito de Petróleo	<input type="checkbox"/> Gás Natural
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)	<input type="checkbox"/> Vaso sob pressão (caldeira)

7.1 – Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, recipientes de 13Kg

Quantidade: 1 (Uma)

Capacidade Total: 13 kg

8 – Pavimentos ou Setores

8.1 – Número de Pavimentos

Subterrâneo:

Térreo: 1

Elevado: 0

Total: 1

8.2 – Discriminação

Pavimento ou Setor	Área construída	Pé direito	Utilização	Lotação
Térreo	259,84 m²	2,97 m	Administrativo	38

9 – Situação da Edificação

() Entre Residências () Entre Comércio e/ou Indústria () Isolada

SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES**10 – Proteção por Extintores****10.1 - Discriminação por Pavimentos ou Setores**

Pavimento ou Setor	Tipo de Extintor	Capacidade	Quantidade
Térreo	Carga de Pó “ABC”	2A-20B:C	2
Total de Unidades Extintoras: 2 (Dois)			

MEMORIAL DESCRITIVO – CENTRAL DE GLP

12 – Central de GLP
12.1 – Localização da Central
Pavimento: Térreo

12.2 – Recipientes:		
Tipo: P13	Quantidade: 1 (Um)	Capacidade Total: 13 Kg

12.3 – Proteção por Extintores:		
Tipo	Capacidade	Quantidade
Carga de Pó ABC	2A ; 20BC	1
Total de unidades extintoras: 1 (Uma)		

12.4 – Classificação						
12.4.1 – Localização	X	de superfície		enterrados		aterrados
12.4.2 – Manuseio	X	Transportáveis		estacionários		
12.4.3 – Abastecimento		no local	X	trocáveis		

12.5 – Observações
<p>É proibida a instalação dos recipientes em locais confinados, tais como porão, subsolo, garagem subterrânea, forro etc.</p> <p>A instalação de gás obedecerá aos regulamentos locais vigentes, bem como as indicações do projeto específico;</p> <p>Serão observadas, para a instalação de gás e para a elaboração do projeto específico, as normas de segurança (DNC – Portaria 027/96) e de execução (NBR 13523/2006, NBR 13932/97 e NBR 14024/00);</p> <p>Todos os equipamentos a gás serão ligados, por meio de conexões rígidas a instalação interna, através de um registro que permitirá isolar ou retirar o aparelho sem necessidade de interromper o abastecimento de gás aos demais aparelhos;</p> <p>Toda instalação de gás será verificada pela fiscalização quanto às perfeitas condições técnicas de execução, funcionamento e segurança;</p> <p>O gás (GLP), em hipótese alguma, será canalizado na fase líquida no interior das edificações;</p> <p>A pressão de projeto para a instalação da central e GLP é de 1,50 Kgf/cm²;</p> <p>A pressão de trabalho entre regulador de segundo estágio e qualquer ponto de consumo deve ser, no máximo, igual a 300 mmca.</p>

12.6 – Informações Complementares
<p>No ato da inspeção de habite-se a ser realizada pelo CBMGO, toda a instalação de gás deve estar instalada e com os devidos testes de estanqueidade realizados, inclusive com os medidores, recipientes de gás e registro geral de corte.</p>

MEMORIAL DESCRITIVO – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

16 – Iluminação de emergência – (O sistema não pode ter autonomia inferior a 1h)		
16.1 - Instalação:		
<input type="checkbox"/> Embutida		
<input checked="" type="checkbox"/> Aparente	<input type="checkbox"/> Metálica	<input checked="" type="checkbox"/> PVC Rígido Antichama
<p>Em caso de falta de energia por incêndio e no uso de grupo motogerador automático com circuitos especiais para iluminação de emergência, todas as áreas protegidas para escoamento das pessoas, e livres de materiais combustíveis, com separação por porta corta-fogo (Escadas Enclausuradas, etc...), podem manter a alimentação em 110/220 Vca de um motogerador automático.</p> <p>Qualquer passagem dos cabos por áreas de risco proíbe o uso de tensão 110/220 Vca da rede normal ou do gerador.</p> <p>Em caso de incêndio em qualquer área fora da proteção para saída de emergência e com material combustível, a tensão da alimentação da iluminação de emergência deve ser no máximo 30 Vcc.</p> <p>Os eletrodutos utilizados para condutores de iluminação de emergência não podem ser usados para outros fins, salvo instalação de detecção e alarme de incêndio ou de comunicação, conforme a ABNT NBR 5410, contanto que as tensões de alimentação estejam abaixo de 30 Vcc e todos os circuitos devidamente protegidos contra curtos-circuitos.</p> <p>Todos os eletrodutos e cabos que atravessam áreas protegidas, ou passam por separações de áreas compartimentadas, devem ter selos internos e externos (entre a tubulação e a alvenaria), à prova de passagem de gases e de fumaça.</p> <p>É de responsabilidade total do instalador a execução do sistema de iluminação de emergência.</p>		

16.2 Luminárias	
<input type="checkbox"/> Bloco Autônomo	
<input checked="" type="checkbox"/> Luminárias alimentadas por fonte centralizada	
<input type="checkbox"/> Projetores ou Faróis*	
<p>* Não podem ser posicionados nas saídas de emergência (escadas, corredores, etc...) de forma a impedir, por ofuscamento ou iluminação desfavorável, o deslocamento das pessoas e/ou a inspeção da área pelas equipes de salvamento.</p> <p>No caso de blocos autônomos, os eletrodutos podem ser de plástico sem especificações especiais para a recarga das baterias em 110/220 Vca, mas não para luminárias alimentadas por esse bloco autônomo.</p> <p>Os aparelhos devem ser construídos de forma que, no ensaio de temperatura a 70 °C, a luminária funcione no mínimo por 1 h e eles sejam aprovados por organismos nacionais competentes.</p> <p>Os pontos de luz não devem ser instalados de modo a causar ofuscamento aos olhos, seja diretamente ou por iluminação refletida.</p> <p>Quando utilizado anteparo em luminárias fechadas, os equipamentos não podem ser projetados de modo que seja permitida a entrada de fumaça, para não prejudicar seu rendimento luminoso atual e futuro.</p> <p>Em qualquer caso, mesmo havendo obstáculos, curva ou escada, os pontos de iluminação de sinalização devem ser dispostos de forma que, na direção de saída de cada ponto, seja possível visualizar o ponto seguinte, com uma distância máxima de 15 m.</p>	

16.3 Sistema Centralizado com Grupo Motogerador	
Tempo de Comutação:	(<12s)
*Deverá ser preenchido o memorial de Motogerador	

16.4 Sistema Centralizado de Baterias Recarregáveis	
Tempo de Comutação:	(<2s)
* O sistema centralizado de iluminação de emergência com bateria não pode ser utilizado para alimentar qualquer outro circuito ou equipamento na edificação.	

MEMORIAL DESCRITIVO DA EDIFICAÇÃO

1 – Características da edificação e tipos de materiais empregados
Estrutura: Alvenaria em concreto
n. de pavimentos: Térreo
Divisões internas: 24 ambientes
Cobertura: Telha Fibrocimento/ Telha Termo Acústico / Telha Barro Colonial
Pisos: Granitina
Esquadrias: Alumínio / vidro
Forro: laje
Instalações elétricas: sistema de fiação convencional
Instalações de exaustor, ar condicionado, refrigeração, caldeira, incinerador de lixo e outros:
Ar condicionado
Classificação das edificações vizinhas (lados: direito, esquerdo e fundos):
Lado direito: -
Lado esquerdo: -
Fundos: -
1.1 – Toda e qualquer edificação, independentemente do tipo de ocupação, ou mesmo área construída, deverá atender ao que determina a Lei 15.802 de 11 de Setembro de 2.006 e as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, que estiverem em vigência.